



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação Jus-
tiça e Redação Final a Emenda Modifica-
tiva ao Projeto de Lei nº 566/91-L.

Pretende o autor, nobre Vereador Oriosvaldo Pontes, prestar justa homenagem ao Sr. Renato Rebouças, falecido a 13.11.91, denominando com seu nome a atual Trav. João Pessoa. Para tal, apresentou justificativa onde de-
monstrou os méritos do homenageado.

Considerando a existência da rua João Pessoa e a justiça da home-
nagens, não vemos nenhum obstáculo legal a tal pretensão, além de não pre-
judicar nenhuma homenagem anterior.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 1991.

Antonio Dantas
Relator

Adeíl Paixão
Presidente

Oswaldo Pedro
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 05/12/91
Assinatura do Presidente

APROVADO EM COMISSÃO EM 02/12/91
Assinatura do Presidente